



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.667/2019

Dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

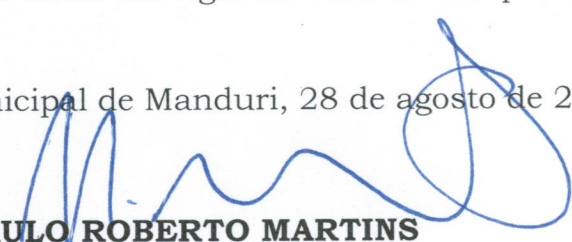
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

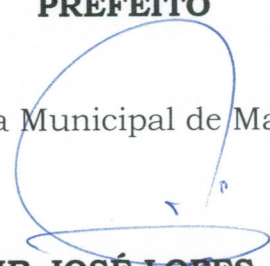
Art. 1º - Designar o Senhor **JOHAN ROCHA JORGE GOLTZMAN**, servidor municipal efetivo no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Equipe**, **Nível III**, lotado no Departamento de Saúde, Setor de Agendamento/Transportes percebendo vencimentos correspondente à referência **"X"**, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de agosto de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA